



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal n° 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N° 0003/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 0003/2021, que objetivava: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS A FIM DE SUPRIR AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE SAUDE. HOMOLOGO em 03/02/2021 o correspondente procedimento licitatório em favor de: **CI-RURGICA MONTEBELLO-LTDA**; CNPJ: 08.674.752/0001-40, R\$3.110,00; **HELIOSMAN BIDÔ DA COSTA**, CNPJ:24.513.707/0001-60; R\$51.422,60 MEDICAMENTOS DE A a Z EIRELI, CNPJ:09.676.256/0001-98; R\$5.110,00; **NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS-LTDA**, CNPJ:15.218.561/0001-39, R\$24.395,85; **PHARMA PLUS LTDA**, CNPJ:03.817.043/0001-52, R\$42.578,00 Esclarecimentos adicionais no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, na Avenida São José, 56, Centro, Camalaú-PB Telefone: (83) 33021013. E-mail: cplcamalaulcita@gmail.com

Camalaú - PB, 15/02/2021.

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO – Prefeito Interino

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N° 0007/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 0007/2021, que objetivava: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRADES ARADORAS A FIM DE SUPRIR AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS. HOMOLOGO em 05/02/2021 o correspondente procedimento licitatório em favor de: **MARIA DO S OLIVEIRA DE SIQUEIRA-ME**; CNPJ: 20.042.445/0001-41, R\$82.225,79; **SERVICLIMA COMERCIO E SERVIÇOS-LTDA**, CNPJ:07.318.707/0001-90; R\$37.107,00; Esclarecimentos adicionais no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, na Avenida São José, 56, Centro, Camalaú-PB Telefone: (83) 33021013. E-mail: cplcamalaulcita@gmail.com

Camalaú - PB, 15/02/2021.

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO – Prefeito Interino

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em: 12/02/2021

Auricélio Bezerra dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galdino Chaves"

PRESIDENTE Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ ESTADO DA PARAÍBA, "CASA JOÃO GALDINO CHAVES", REALIZADA NESTE ANO DE 2021, NO DIA 05 DE FEVEREIRO. Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, às deztoito horas e trinta minutos, na Câmara Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, "Casa João Galdino Chaves", iniciou-se esta Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Auricélio Bezerra dos Santos, que contou com a presença do Vereador Antônio Bezerra da Silva (Vice-Presidente), da Vereadora Karina Emanuelle Alves Inô (1ª Secretária), do Vereador Elidedson Bezerra Bispo (2º Secretário) e José Giliarde Magalhães da Silva, Antônio Freitas Filho, Genildo Nascimento da Silva, Aluisio Lucas Júnior, Audenice Chaves Sousa. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente colocou discussão e em seguida em votação, a ATA da 1ª Sessão Extraordinária desta Casa Legislativa, realizada no dia 25/01/2021, da sessão anterior, na qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente passou à Primeira Secretária, Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÔ, para leitura, do OFÍCIO Nº 001/2021, Camalaú/PB, 03 de Fevereiro. Excelentíssimos Vereadores e Vereadores. Assunto: Análise das PCA – Exercício 2018. Ao cumprimentá-los cordialmente, através desde expediente oficial de comunicação, considerando a legislação pátria vigente que preconiza como sendo competente a Câmara de Vereadores para julgar as contas do prefeito e após observada a emissão de parcela favorável emitida pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba pela regularidade e aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Camalaú referente ao exercício 2018, tendo como responsável este que subscreve. É que venho de bons préstimos, solicitar de Vossa Excelência que havendo necessidade, seja proferido o valioso e importante voto favorável para a aprovação das contas referentes ao exercício financeiro supramencionado, em conformidade com o parecer emitido pela Respeitável Corte de Contas Estadual. Sem mais para o momento, apresento os votos de elevada estima e apreço. Atenciosamente, ALECSANDRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

BEZERRA DOS SANTOS. Em seguida o Senhor Presidente passou para Primeira Secretária para leitura do PARECER da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS. PARECER Nº 001/2021, AO PARECER PPL TC 027/2020 - PROCESSO TC nº 06107/19 REF. PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ EXERCÍCIO DE 2018. ORIGEM: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA. RELATOR: JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA. 1. HISTÓRICO 1.1 Por despacho do Presidente desta Casa Legislativa vem a esta Comissão o Processo de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Camalaú, relativa ao exercício de 2018, oriunda do Tribunal de Contas do Estado; 1.2 Nos termos do Regimento Interno da Casa, o processo ficou a disposição dos Senhores Vereadores para pedido de informação, o que transcorreu sem que fosse apresentada qualquer solicitação; 1.3 Conforme Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, o Poder Legislativo deve apreciar o Parecer emitido pelo Tribunal de Contas, dentro do período de sessenta dias a partir da data do seu recebimento. Prevalendo o Parecer da Corte de Contas, caso a Câmara não aprecie neste lapso; 1.4 Com base no Regimento Interno coube-me o dever de relatar a matéria o que passo a fazer nos termos seguintes: 2. ANÁLISE 2.1 Considerando a decisão dos Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, que exercem a função de controle e assessoria externa e que analisam tecnicamente as contas dos municípios, e de conformidade com os autos do PROCESSO TC nº 06107/19, cuja aprovação por unanimidade das Contas do Município de Camalaú referente ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do Prefeito ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS, 2.2 Considerando que foram atendidas todas as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal conforme consta no PARECER PPL TC 027/2020, voto o sentido de que este seja aprovado por esta Casa Legislativa. Assim sendo, opino que esta Comissão proponha o seguinte Projeto de Decreto Legislativo: PARECER COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS. (REF. PARECERPPL TC 027/2020 - PROCESSO TC nº 06107/19)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁU

"Casa João Galvão Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camaláu - Paraíba

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALÁU EXERCÍCIO DE 2018. Após análise do PROCESSO do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TC 06107/19 e PARECER PPL TC 027/2020, ESTA Comissão acolhe e aprova por unanimidade os argumentos do eminente Relator, concedendo parecer favorável e recomendado ao plenário que votem favoráveis a matéria. Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 02 de Fevereiro de 2021. **ELIEDSON BEZERRA BISPO** Presidente, **JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA** Relator, **GENILDO NASCIMENTO DA SILVA** Membro. Concluída a Leitura o Senhor Presidente, colocou em **votação**, sendo **aprovado** por **SEIS a DOIS**. Continuando com os trabalhos o Senhor Presidente passou para Primeira Secretária, fazer a leitura do PARECER da **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**. PARECER Nº 001/2021. AO PARECER PPL TC 027/2020 - PROCESSO TC nº 06107/19 **REF. PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALÁU EXERCÍCIO DE 2018 DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS**. ORIGEM: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA. RELATOR: KARINA EMANOELLE ALVES INÔ. 1. **HISTÓRICO**. 1.1 Por despacho do Presidente desta Casa Legislativa vem a esta Comissão o Processo de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Camaláu, relativa ao exercício de 2018, oriunda do Tribunal de Contas do Estado; 1.2 Nos termos do Regimento Interno da Casa, o processo ficou a disposição dos Senhores Vereadores para pedido de informações, o que transcorreu sem que fosse apresentada qualquer solicitação; 1.3 Conforme Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, o Poder Legislativo deve apreciar o Parecer emitido pelo Tribunal de Contas, dentro do período de sessenta dias a partir da data do seu recebimento. Prevalece o Parecer da Corte de Contas, caso a Câmara não aprecie neste lapso; 1.4 Com base no Regimento Interno coube-me o dever de relatar a matéria o que passo a fazer nos termos seguintes: 2. **ANÁLISE**: 2.1 Considerando a **decisão** dos Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, que exercem a função e assessoria

3



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁU

"Casa João Galvão Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camaláu - Paraíba

externa e que analisam tecnicamente as contas dos municípios, e de conformidade com os autos do PROCESSO TC nº 06107/19, cuja **aprovação por unanimidade** das Contas do Município de Camaláu referentes ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do Prefeito **ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS**; 2.2 Considerando que foram atendidas todas as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal conforme no PARECER PPL TC 027/2020. voto no sentido de que o referido PARECER seja confirmado por esta Casa Legislativa e conseqüentemente aprovado as contas do exercício de 2018 do poder Executivo Municipal. 2.3 É o Parecer que submeto aos demais Membros desta comissão, e recomendo que votem favoravelmente. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camaláu, em 02 de Fevereiro de 2021. **KARINA EMANOELLE ALVES INÔ**, Relatora. PARECER. COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO. (REF. PARECER TRIBUNAL DE CONTAS ANUAIS DE 2018 – GESTOR ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS), Após decisão e análise do PARECER FAVORÁVEL emitido pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba sobre as contas anuais do exercício de 2018, de responsabilidade do Prefeito Alesandro Bezerra dos Santos, e os argumentos pela emitente relatora, esta Comissão aprova a presente matéria e recomenda as providências de praxe. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camaláu, em 02 de Fevereiro de 2021. **ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA**, Presidente, **KARINA EMANOELLE ALVES INÔ**, Relatora. **ANTÔNIO FREITAS FILHO**, Membro. Concluída a Leitura o Senhor Presidente, colocou em **votação**, sendo **aprovado** por **SEIS a DOIS**. Em seguida o Senhor Presidente fez a **PRIMEIRA VOTAÇÃO** das contas do Prefeito ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS, do Exercício de 2018. Sendo **APROVADAS** por **CINCO a TRÊS**. Dando continuidade o Senhor Presidente passa para Primeira Secretária realizar a leitura dos Requerimentos: REQUERIMENTO Nº 001/2021 de autoria do Vereador **AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS**, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja

4



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁU

"Casa João Galvão Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camaláu - Paraíba

SOLICITADO RESTAURAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SÍTIO ROÇA VELHA, pois devido a escassez hídrica, que acarretou em problemas no abastecimento dessa comunidade, se faz necessário a restauração da tubulação que faz o abastecimento para que possa restabelecer o fornecimento hídrico nessa localidade; REQUERIMENTO Nº 002/2021 de autoria do Vereador **AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS**, REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja **SOLICITADO O RELIGAMENTO E A AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SÍTIO MOCÓ**, tendo em vista que naquela comunidade já existe um sistema de abastecimento e que o mesmo estar a algum tempo desativado; REQUERIMENTO Nº 003/2021 de autoria do Vereador **AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS**, REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja **SOLICITADO A LIGAÇÃO IMEDIATA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SÍTIO MADEIRA**, após ter ouvido os anseios da comunidade, devido ao sistema já se encontra pronto. Concluída a leitura dos mencionados Requerimentos, o Senhor Presidente, os colocou em **discussão** e em seguida em **votação**, sendo todos **aprovados por unanimidade**. Em seguida o Senhor Presidente passa para Primeira Secretária fazer a leitura dos Requerimentos: REQUERIMENTO Nº 004/2021 de autoria do vereador **ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA**, REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja **SOLICITADO QUE NOSSO PREFEITO INTERCEDA JUNTO AOS ÓRGÃO ESTADUAL E FEDERAL NO SENTIDO DE CONSEGUIR RECURSOS PARA QUE SEJA CONSTRUÍDO UM GALPÃO PARA QUE POSSA COLOCAR TODOS OS COSTUREIROS DO MUNICÍPIO**; REQUERIMENTO Nº 005/2021 de autoria do vereador **ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA**, REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido

5



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁU

"Casa João Galvão Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camaláu - Paraíba

o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja **SOLICITADO QUE EM CUMPRIMENTO AO ART. 13 XI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO SOLICITO QUE SEJA IMPLANTADA UMA GUARDA MUNICIPAL EM NOSSO MUNICÍPIO PARA ASSIM ATENDER A VÁRIOS PEDIDOS DA NOSSA POPULAÇÃO**; REQUERIMENTO Nº 006/2021 de autoria do vereador **ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA**, REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja **REALIZADA A DEMARCAÇÃO DA ÁREA DO BALNEÁRIO PÚBLICO, NAS IMEDIAÇÕES DA PAREDE DO AÇUDE DE CAMALÁU**, OBS: SABER A ÁREA QUE PERTENCE AO ESTADO E A ÁREA QUE PERTENCE AO MUNICÍPIO. Concluída a leitura dos mencionados Requerimentos e após justificativa do autor, o Senhor Presidente, os colocou em **discussão** e em seguida em **votação**, sendo todos **aprovados por unanimidade**. Em seguida o Senhor Presidente passa para Primeira Secretária fazer a leitura dos Requerimentos de autoria da mesma: REQUERIMENTO Nº 007/2021 de autoria da Vereadora **KARINA EMANOELLE ALVES INÔ**, REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja **SOLICITADO A CONSTRUÇÃO DE UM MATA-BURRO NA COMUNIDADE DO SÍTIO RAJADA, NAS IMEDIAÇÕES DA BR PB-224 QUE LIGA CAMALÁU À SÃO JOÃO DO TIGRE**; REQUERIMENTO Nº 008/2021 de autoria da Vereadora **KARINA EMANOELLE ALVES INÔ**, REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja **SOLICITADO A IMPLANTAÇÃO DE REFLETORES NO CAMPO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE DO SÍTIO CANGALHA**; REQUERIMENTO Nº 009/2021 de autoria da Vereadora **KARINA EMANOELLE ALVES INÔ**, REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja **SOLICITADO A CONSTRUÇÃO DE**

6



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁU

"Casa João Galvão Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camaláu - Paraíba

UMA LAVANDERIA PARA A COMUNIDADE DO SÍTIO PROJETO. Concluída a leitura dos mencionados Requerimentos, o Senhor Presidente, os colocou em **discussão** e em seguida em **votação**, sendo todos **aprovados por unanimidade**. Em seguida o Senhor Presidente passa para Primeira Secretária fazer a leitura dos Requerimentos: **REQUERIMENTO Nº 010/2021** de autoria do vereador **JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA, REQUEIRO** a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja **SOLICITADO A CRIAÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO SÍTIO MADEIRA PARA PROPORCIONAR PRÁTICA DE ESPORTE NESTA COMUNIDADE**; **REQUERIMENTO Nº 011/2021** de autoria do vereador **JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA, REQUEIRO** a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja **SOLICITADO A INSTALAÇÃO DE UMA ANTENA QUE TRASMITA SINAL DE INTERNET PARA AS COMUNIDADE DO SÍTIO BARRA E DO SÍTIO TAPERA**. Concluída a leitura dos mencionados Requerimentos, o Senhor Presidente, os colocou em **discussão** e em seguida em **votação**, sendo todos **aprovados por unanimidade**. Em seguida o Senhor Presidente passa para Primeira Secretária fazer a leitura dos Requerimentos: **REQUERIMENTO Nº 012/2021** de autoria do vereador **ELIEDSON BEZERRA BISPO, REQUEIRO** a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja **SOLICITADO A CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO NO COLÉGIO MUNICIPAL ODETE MACIEL, para sombrear o ambiente enquanto os alunos esperam o ônibus**; **REQUERIMENTO Nº 013/2021** de autoria do vereador **ELIEDSON BEZERRA BISPO, REQUEIRO** a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja **SOLICITADO A REFORMA NA LAVANDERIA DE ROUPAS DO SÍTIO ROÇA VELHA 1**; **REQUERIMENTO Nº 014/2021** de autoria do vereador

7



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁU

"Casa João Galvão Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camaláu - Paraíba

ELIEDSON BEZERRA BISPO, REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja **SOLICITADO A PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO NO SÍTIO ROÇA VELHA 2 PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA DESSA COMUNIDADE**. Concluída a leitura dos mencionados Requerimentos e após as justificativas dos autores, o Senhor Presidente, os colocou em **discussão** e em seguida em **votação**, sendo todos **aprovados por unanimidade**. Em seguida o Senhor Presidente passa para Primeira Secretária fazer a leitura do Requerimento: **REQUERIMENTO Nº 015/2021** de autoria do vereador **ALÚISIO LUCAS JÚNIOR**. Considerando que atravessamos um problema de saúde muito sério tendo em vista a pandemia do Covid-19 que assola todo País. Considerando que é importante a transparência nas ações por parte do poder público em combater este grande mal que ataca a todos nós, **REQUEIRO** a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de encaminhar a esta Casa Legislativa com a maior brevidade possível a relação nominal de todas as pessoas que foram vacinadas contra o Corona vírus em nosso município. Concluída a leitura do mencionado Requerimento, o Senhor Presidente, o colocou em **discussão** e em seguida em **votação**, sendo **aprovado por unanimidade**. Em seguida o Senhor Presidente passa para Primeira Secretária fazer a leitura dos Requerimentos: **REQUERIMENTO Nº 016/2021** de autoria da vereadora **AUDENICE CHAVES SOUSA**, Atendendo apelo da comunidade e tendo em vista que foram colocados entulhos e metralhas às margens da estrada bem próxima a entrada da nossa cidade, sendo Camaláu Roça Velha, e segundo informações, colocadas por veículos da própria Prefeitura, **REQUEIRO** a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário que seja encaminhado pleito ao Senhor Prefeito no sentido de retirar os referidos objetos do mencionado local, pois da forma que se encontram aparentam ser um depósito de lixo no referido local e prejudicando a saúde e o visual da chegada à cidade; **REQUERIMENTO Nº 017/2021** de autoria da

8



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁU

"Casa João Galvão Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camaláu - Paraíba

vereadora **AUDENICE CHAVES SOUSA**, Atendendo pleito da comunidade e tendo em vista que após a revitalização dos canteiros do centro da cidade com a colocação do nome **"EU AMO CAMALÁU"** as imediações localizadas entre a Farmácia de Lenira e a Casa de Show "Strelar" ficaram parcialmente às escuras e tendo a iluminação que praticamente só serve de decoração do ambiente a noite a mencionada iluminação deixa a desejar de modo que, **REQUEIRO** a Vossa Excelência após ouvido o plenário que seja solicitado ao Prefeito Municipal a recolocação do POSTE DE ILUMINAÇÃO que antes existia no referido local e assim atender as reclamações dos moradores e de pessoas que por lá trafegam por se tratar também de questões de ordem de segurança pública para a população; **REQUERIMENTO Nº 018/2021** de autoria da vereadora **AUDENICE CHAVES SOUSA**, Atendendo apelo da comunidade e tendo em vista as inúmeras reclamações de populares com relação à distribuição de água através de carro pipa da Prefeitura e/ou conveniado que alegam desorganização ou discriminação na distribuição de água, **REQUEIRO** a Vossa Excelência após ouvido o Plenário que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de publicar no PORTAL DA TRANSPARENCIA DO MUNICÍPIO, relação nominal das pessoas que solicitarem o referido e precioso líquido por ordem de pedido a fim de que haja lisura e transparência na distribuição do referido benefício a toda população. Concluída a leitura dos mencionados Requerimentos e após justificativas da autora, o Senhor Presidente, os colocou em **discussão** e em seguida em **votação**, sendo **aprovado por unanimidade**. Em seguida, não havendo mais nenhuma matéria a ser apreciada ao Senhor Presidente encerrou o primeiro e passou para o segundo expediente passando a palavra por ordem dos inscritos ao Vereador **ALÚISIO LUCAS JÚNIOR**, boa noite a todos, quero agradecer a presença do Senhor Prefeito, Senhor Presidente, agradecer a Deus e primeiramente quero falar a respeito dos meus Requerimentos, as pessoas idosas me cobravam que umas pessoas foram vacinadas e outras não foram antes dos Requerimentos já vi uma nota do

9



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁU

"Casa João Galvão Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camaláu - Paraíba

Prefeito Bira pedindo uma transparência de todo mundo que foi vacinado; e no mais, primeira sessão, só quero agradecer a vocês todos e o que vocês quiserem podem contar comigo todos os vereadores eu estou a disposição de todos, não é porque eu sei mais que ninguém, todos somos iguais, só basta ter a boa vontade de querer aprender, certo, estou a disposição de todos tanto Fubica, Genildo, Karina, Liliha, os outro "já são macacos velhos nessa Casa", esta a disposição de todos nessa Casa, só era isso mesmo muito obrigado. Seguindo os trabalhos, o Senhor Presidente passou a palavra para o Vereador **GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA**, boa noite a todos e a todas, boa noite Presidente Auricélio e demais colegas vereadores, a presença do Prefeito Interino Bira, boa noite funcionários da Casa público presente, e a todos que nos acompanha através da live na pagina do Cariri em Ação e da Câmara Municipal, quero agradecer a Deus pelo momento, quero justificar meus Requerimentos por mim solicitados nessa Casa, primeiro Requerimento uma torre de internet no Sítio Barra e no Sítio Tapera, uma torre que possa atender aquelas duas comunidades, eu já venho algum tempo tentando, o pessoal lá da comunidade me pedindo, ai eu peso ao prefeito que possa atender essa demanda; o segundo Requerimento é o campo de futebol no Sítio Madeira, também fui procurado por alguns cidadãos daquela comunidade, em especial alguns atletas que estão sem praticar esse esporte ai solicitado ao Prefeito que atende também a esse Requerimento; quero me colocar a disposição dos cidadãos que tenham alguma ideia que venha beneficiar a população, eu to aqui pra ouvir, e prometo que trago suas idéias aqui para essa Casa, para que nos possamos melhorar a nossa comunidade, então são essas as minhas palavras, boa noite a todos fiquem todos com Deus. Seguindo os trabalhos, o Senhor Presidente passou a palavra para a Vereadora **AUDENICE CHAVES SOUSA**, Senhor Presidente, caros colegas Vereadores, Funcionários dessa Casa, todas as pessoas que estão nos dando a satisfação com as vossas presenças e também quero cumprimentar o Prefeito Ubirajara que estar na condução do Executivo, que ate ontem era colega vereador hoje na condução

10



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁU

"Casa João Galvão Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camaláu - Paraíba

de Prefeito Interino, é que em primeiro lugar agradecer a Deus e ao povo de Camaláu, nessa primeira Sessão Ordinária dessa Legislatura 2021 a 2024, dizer da minha satisfação, em poder conviver por mais quatro anos e de boas vindas aos colegas novos, que vem nos irmanar, somar para que juntos possamos defender o interesse da população de Camaláu, que foi esse o juramento que nos fizemos, foi para isso que o povo nos elegeu, e aqui os embates espero que seja de idéias, não de questões particulares, e quero dizer que me coloco a disposição de todos os nobres colegas da Administração naquilo que for possível; agora também a função do vereador é Legisla, é propor idéias, e acima de tudo, fiscalizar o poder Executivo apontar os erros e também propor ações, como todos nos propusemos aqui, através dos Requerimentos, através do dia-a-dia, com as demandas que chegam a nossa comunidade, algumas vezes eu passei mensagem para o Prefeito Ubirajara, que tem conduzido de forma correta e tem conduzido bem o município nesse período de interinidade e na consciência do dever que ele cumpra o seu papel no poder Legislativo e ele na qualidade de poder Executivo consciente de que o poder público pertence ao povo; e eu quero Bira lhe parabenizar quando essa semana você dando entrevista na Rádio Cidade de Sumé dizendo sobre as condições dos trabalhos da saúde em relação a condução do Corona Virus, preocupado com a transparência da condução dos trabalhos em relação a saúde, pois que é problema muito grave; porque um gestor tem que presta contas ao povo tem que ter transparência e fazendo o certo não tem medo de nada e nem tem medo de ninguém, e é isso que devemos ter consciência porque aqui na função de oposição eu quero cumprimentar os novos colegas todos da bancada da oposição não estamos aqui para colocar gosto ruim em Administração, estamos aqui para colaborar, agora não podemos fazer vista grossas as coisas que acontece no município principalmente com relação a irregularidades, a atos de corrupção, a coisas que dizem a boa conduta de um gestor, e Camaláu vive um tempo que nunca visto na sua história, em pouco período dois, três Prefeitos a frente da Administração porque sabe muito bem a

11



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁU

"Casa João Galvão Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camaláu - Paraíba

toda população de Camaláu o que ocorreu, e vendo hoje as contas de 2018 para apreciação desta Casa como eu já tinha dito por ocasião da tramitação dos Pareceres das Comissões o Tribunal inclusive com Ressalvas todas as Contas que chegaram aqui com Ressalvas apontando algum direcionamento, inclusive no último parágrafo dizendo para que o gestor tenha cuidado para que os erros cometidos não aconteçam mais, o momento impar na história de Camaláu e se o Tribunal de Contas tivesse julgado as contas do município de Camaláu após o dia 14 de agosto de 2020, com certeza não daria o parecer que deu regular com ressalvas, de antes das irregularidades e dos atos de corrupção praticados pelo gestor, e aqui eu tenho para conhecimento dos senhores o processo em mãos, o processo 080224260/2020 e 8150241, que é importante que os internautas gravem esse número, porque é de acesso público se quiser consultar, o prefeito inclusive sendo alvo de uma ação civil pública em razão da prática de atos de improbidades administrativa com ressarcimento ao horário público e cita esse dano 314.690,61 naquela época até o ministério público através da sua equipe julgam e é muito mais que isso passa dos R\$400.030.000 mil reais então nos não podemos de maneira nenhuma, foram praticados em 2018 também, 2017, 2018, 2019, 2020, isso sim praticando verdadeiras crimes contra o horário público contra a administração pública de Camaláu, contra o dinheiro Público, e uma ação civil pública em razão da prática de ato de improbidade administrativa, com ressarcimento ao horário, e foram a arroladas em primeiros: 1º Alecsandro Bezerra dos Santos, 2º Sivanielo Inácio da Silva, 3º Edvaldo Severiano de Carvalho, 4º Auricélio Bezerra dos Santos, 5º Auriceres Bezerra dos Santos, 6º Joelsom Bezerra Ribeiro, 7º Marciel Alves da Silva, 8º Marcelo Januario da Silva, Marcia Rallyne Couto Mariano, 9º Everaldo Rodrigues Pereira, 10º Ayanne Maria Torres Costa, 12ª Maria das Graças Torre Pereira, então o que o Ministério público reger, baseado nas investigações conduzidas pelo gaeo onde instalado um inquérito civil em apuração proposital uma ação civil de improbidade administrativa, então são essas coisas que nos não podemos de

12



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁU

"Casa João Galvão Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camaláu - Paraíba

maneira nenhuma fechar os olhos diante disso, e estamos aqui e gostaríamos que isso não acontecesse no nosso município de Camaláu, eu estou aqui não me intimidarei inclusive com pessoas que são arroladas e que vem como se fosse zomba das pessoas que estão aqui porque eu já disse eu na minha função de vereador nas minhas prerrogativas constitucionais é de defender o interesse do povo de Camaláu e irei até o fim porque isso serve e é a obrigação do vereador ser os olhos e os ouvidos do povo e gostaria que na condução é que aprendam com os erros tenham lisura com o patrimônio público, administração não é da pessoa é do povo, e um bom vereador, um bom gestor é aquele que cuida, não lapida o patrimônio público, não em roubar o dinheiro, não em prática atos de corrupção, mais em fim de melhora a vida das pessoas de melhorar a qualidade de vida, de torna o município melhor de fazer com que as pessoas através do poder público tenham acesso, nos como vereadores temos a obrigação de fiscalizar de propor, estou aqui Senhor Presidente, Prefeito Ubirajara para colaborar naquilo que for possível, mais não passara em branco a meus olhos atos de corrupção, atos de improbidades administrativas, atos daquilo que não condiz com o bom andamento da administração público e não me intimidarei porque tenho consciência das minhas obrigações e tem ciência do que devo e do que não devo fazer e aqui eu faço minhas as palavras do ministro do TCU José Nilson Monteiro quando ele dizia "a vitória que lhe seprucam e a derrotas que lhe promovem", e com isso muito obrigado a todos e até a próxima oportunidade se Deus quiser estamos a inteiro dispor naquilo que for possível e termo de interesse da população, já mais a vereadora Nicinha será empecilho para bons projetos para que o município de Camaláu cresça é isso a nossa função é essa nossa obrigação e desejar que Camaláu vá para frente, que Camaláu se desenvolva e que nos tenhamos, não vergonha, mas orgulho dos gestores que nos deveremos ter, ou gestores que temos, muito obrigado a todos. Seguindo os trabalhos, o Senhor Presidente passou a palavra para o Vereador **ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA**, boa noite Senhor Presidente, colegas Vereadores,

13



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁU

"Casa João Galvão Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camaláu - Paraíba

funcionários aqui presentes, fico muito feliz nesse momento, principalmente a população que estar aqui nos assistindo, agradecer muito a Deus por estar nesse momento, que Deus pai todo poderoso e a Nossa Senhora Aparecida, abençoe a todos nós para que nós possamos através do nosso mandato de vereador, fazer aquilo que é bom para a população, cumprimentar Excelentíssimo Senhor Prefeito, seja muito bem vindo, obrigado pela presença, eu vejo coisa nova aqui, durante tantos anos que aqui passei cheguei até esse momento, dificilmente eu lembro se em uma abertura de um período Legislativo o Prefeito veio alguma vez aqui, obrigado Bira, você nos honra muito com sua presença, cumprimento aqui o nosso companheiro e amigo o ex Vereador Gilberto, enfim toda a população do nosso município, Zona Rural, Zona Urbana e o meu querido Distrito do Pindurão, e também cumprimentar minha família, minha esposa, Alex, parabenizar minha galega que hoje estar completando 11 anos, que Deus abençoe e te dê muitos anos de vida a Mania Clara; então Senhor Presidente observando aqui os que me antecederam, a gente fica feliz por alguma palavras, fica feliz com devidos comportamentos, como é fácil atirar pedra, olhando o Parecer eu digo aos meus colegas Vereadores, que estou aqui para ajudar, posso ate ter cometido algum erro de não ir as suas casas; naquilo que for necessário vou fazer para melhorar mais essa mesa diretora é quando o vereador que me antecedeu disse que é tempo novo, é um tempo novo que pode ate ter injustiças mais a intenção, o objetivo não é de fazer injustiça com ninguém pode ter certeza, podemos errarmos, eu também sou iniciante como vocês, na qualidade de Vice-Presidente desta Casa pela primeira vez, por tanto tempo nunca tive essa oportunidade, que graças a Deus e em primeiro lugar o povo da minha terra que me concederam mais um mandato de Vereador pela 6ª vez estou aqui, e nunca tive a oportunidade de ser membro da mesa, fui uma vez justamente o que Karina esta sendo hoje que é a 1ª Secretária desta Casa começou muito bem; dizer para os meninos que estão iniciando eu falo do fundo do coração, eu estou pronto para ajudar cada um de vocês, no que acharem conveniente, posso tira uma duvida que o

14



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"Casa João Galvão Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalau - Paraíba

membro da minha Comissão é Fubica, pode ter certeza que a próxima a gente vai melhorar esse contato, claro com sua permissão me da seu contato, que eu pudesse me comunicar, dizer qual dia a gente vai se reunir, colocar o Ofício no seu gabinete, foi colocado aqui se não me falhe a memória, eu também vivo no correria igualmente a vocês todos, e faltou a comunicação, a gente estar se adequando a uma realidade melhor para que nos possamos, pode ter certeza que a nossa intenção é desenvolver o melhor pela nossa terra, o melhor pela nossa gente e principalmente aqueles que precisam, que tem gente ai que não precisa muito de Vereador, não precisa de Prefeitura, mais grande parte da população do nosso município precisa do nosso trabalho de Vereador, agora um trabalho honesto, um trabalho que não seja pela conveniência, Junior, eu estava olhando esse Parecer aqui, quando as pessoas as vezes querem ate aparecer, mas eu sabia que seria dessa forma, por isso estou com ele aqui porque as contas do nosso amigo Jacinto uma pessoa excelente, um lutador pela vida como eu, além de ter tido ressalvas como as de Sandro tiveram agora, as de Sandro não tiveram multas, as de Jacinto teve; e teve uma Parlamentar que votou contra o Parecer justamente porque não foi colocado as ressalvas, eu acho ate graça Senhor Prefeito, porque não foi colocado o conteúdo da ressalva no Parecer de Contas e o pior não foi colocado a multa também e ela era a Presidente daquela Comissão, ai eu faço a pergunta "e por que não colocou no Parecer?", que as contas de Jacinto teve ressalvas e teve multa, gente vamos ser transparentes e vamos ser humanos e ser correto com as coisas, eu não estou aqui cobrando nada porque o Tribunal de Contas sempre tem os alertas, a gente vê não só é no Governo de Sandro, foi no Governo de Aristeu, foi no Governo de Jacinto e vai ser em qualquer Prefeito que aqui estiver, agora não vamos ser maldosos cobrar uma coisa porque não foi colocado ressalvas no Parecer, se errou pior nem colocaram no Parecer quando foi Presidente da Comissão e nem colocou a multa e a gente fica imaginando; então gente vamos ser mais corretos, vamos ser mais humanos com as pessoas, talvez, porque não vamos falar uma linguagem politica,

15



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"Casa João Galvão Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalau - Paraíba

vamos esquecer o palanque, eu vou pedir principalmente aos novatos não se deixem levar por aqueles que tem 20 ou 30 anos aqui dentro, façam o que o coração pedir, gente você tem que ser dono do seu mandato de Vereador, vou mandar um recado para os novatos que estão começando, não seja vereador de balança a cabeça que sim ou que não para Prefeito, se for agir dessa forma eu já disse varias vezes aqui para iniciante e para outros que só faziam balança a cabeça, só é um mandato gente, pode se cuidar, comece de hoje, se você for da ouvido a uma liderança política ou uma pessoa porque tem mais voto, mais mandato que você, porque você se acha inferior porque estar começando, tire isso da cabeça, porque se você for trabalhar dessa forma, estar aqui Júnior que estar disposto a nos ajudar, os demais colegas eu agradeço pelo voto que deram na eleição da mesa diretora, mais soube que teve vários problemas, porque votaram no Vereador fulano, mais não vão se deixar levar por pessoas que estão lá fora que não sabe a sua realidade aqui dentro, você tem que votar pensando no coletivo, você tem que votar não pra atender um comerciante ou uma liderança política, quem quer que seja, você tem que dar o seu voto aqui dentro e tem que abrir a sua boca para falar um conteúdo que possa servi a população do município de Camalau, e principalmente aqueles que mais precisam, eu repito para os quatros novatos não vá se deixar levar ou por mim que sou mais velho, ou por Célio que é mais novo, ou por fulano, não vá, faça o que o seu coração pedir, estude o conteúdo de cada reunião, veja o que é que seu eleitor lá fora estar pedindo e traga para cá, mas se você for passar quatro anos balançando a cabeça que sim, eu já vi aqui história de vereador puxar bigode de outro, porque não atendeu a sua vontade, o povo de Camalau sabe disso, mandou o cara pra se levantar a pedido de uma liderança política, justamente em um momento desse, uma aprovação de contas de Prefeito do Tribunal de Contas, Júnior sabe da história, não vá fazer isso, faço um apelo aos novatos não vá se conduzir por um Parlamentar nesta Casa atender pessoas ou aquelas que se acham dono da razão ou dono do mundo, que se acham que sabe de tudo, ai no seu coração

16



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"Casa João Galvão Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalau - Paraíba

de cada um novato, tem aqui Karina que eu acho que é a mais nova do nosso Parlamento nesse momento, não vá Karina se deixar levar por ninguém, por mais pressionada que seja, você tem a sua opinião própria e tem que ser respeitada e principalmente o que o seu coração pede pra fazer em nome da população do nosso município; quero também da os votos de pesar aos familiares do Senhor Zé de Ciba, do Senhor Miranda, a família de Bianca, Deus sabe o que faz, que Deus conforte toda as famílias, dona Inacinha que também foi para eternidade, quero aqui cumprimentar toda família; quero aqui agradecer a presença do nosso amigo Marivaldo do Cariri em Ação, seja bem vindo, você tem desenvolvido um grande trabalho pelo nosso município, quando eu vi alguns dizer um novo tempo, realmente é um novo tempo, eu agradeço a Deus por esse momento, porque pela primeira vez nossa vida de Vereador a gente elegeu a maioria da Câmara, com muita humildade, vejo as pessoas atirar pedras, mas eu sempre costume dizer Bira, e você ouviu dizer muito isso, o que o povo sente vai para uma, né verdade, o que o povo sente é por mim, por Fubica, por Genildo, por Júnior, por Nicinha, por Lilinha, por Netinho, por Karina, por Célio, por Bira, o que o povo sente por nós vai para uma gente, não adianta espremejar, pode vim aqui gritar, por isso a gente tem que desempenhar um papel voltado para população, principalmente os que mais precisam, não vá atender interesses pessoais que não precisam de Câmara e nem de Prefeitura, às vezes gente é mais pressionado por essas pessoas, e aos novatos eu digo, a gente não se queima com os pedidos grandes, a gente se queima com os pedidos pequenos, às vezes a população pede tão pouco, a gente ignora pra atender um rico, às vezes ignora pra atender uma liderança que tem 4 ou 5 mandatos porque você se acha inferior, e acha que porque Antônio Bezerra ou qualquer um de nós ou Júnior, esse ali tem mais mandato ele tá certo e eu estou errado, faça o que seu coração pedir, é um conselho que eu dou a cada um de vocês porque eu já vivi de tudo aqui, eu já fui vaiado, eu já fui humilhado, eu já passei de tudo, e graças a Deus superei a tudo isso, e confesso a vocês, para concluir meu raciocínio, eu

17



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"Casa João Galvão Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalau - Paraíba

também vou aprender muito principalmente com os novatos, que são cabeças novas, idéias novas, tem algo não só para nos ajudar, mas pra servir muito a população do nosso município de Camalau, porque ela esta olhando, ta ai no Facebook, agradecer as pessoas que estão no Facebook nos assistindo, é outro implemento a mais, quem não se comportar de maneira elegante o povo lá fora estar vendo, esse Facebook vai servi muito para isso, portanto não balance a cabeça pra atender quem quer que seja, seja você, muito obrigado Senhor Presidente, colegas Vereadores, que Deus continue abençoando todos nós para que possamos desenvolver o mandato de Vereador principalmente para a população do nosso município. Dando continuidade o Vereador e Presidente AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS convida o Vereador e Vice-Presidente ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA para assumir a Presidência. Em Seguida o Senhor Presidente faculta a palavra para o Vereador AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, boa noite Vice-Presidente e agora Presidente Bezerra, boa noite aos colegas vereadores, boa noite aos funcionários dessa Casa, a todo o público presente nessa noite, quero agradecer a Deus por esse momento, por essa oportunidade, agradecer as pessoas que estão nos acompanhando, inclusive eu estava vendo a live com um número razoavelmente bom para a primeira transmissão, eu quero agradecer a cada um de vocês que estão acompanhando nesse momento, quero agradecer a presença do Prefeito Interino Bira Mariano, agradecer a equipe de Marivaldo, que faz essa cobertura nessa noite e quero também nesse momento como é de costume, me solidarizar com os familiares do Senhor Zé de Ciba, Dona Inacinha, Senhor Miranda, os familiares de Bianca, quero agradecer a todos os internautas, sendo eles aqui do município de Camalau ou não, estando no município de Camalau ou não, agradecer a cada um que estar nos acompanhando e pedir que nas próximas Sessões que possam divulgar, para que outras pessoas possam acompanhar, os vereadores que participaram de outras Legislativas sabem que era um sonho meu de ter essa Sessão transmitida para que todo mundo pudesse acompanhar o trabalho desenvolvido

18



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"Casa João Galvão Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalau - Paraíba

por cada um dos Senhores e Senhoras, Vereadores e Vereadoras, e claro com a oportunidade que eu tive de estar aqui a frente da Presidência dessa Casa, não poderia de deixar de colocar em pratica aquele velho sonho que sempre tive, outra questão aparentemente simples mais que faz muita diferença, é este cronometro que vocês estão vendo aqui, para que a gente possa ter uma igualdade no tempo de fala, em outra Legislatura não havia muitas vezes, inclusive eu mesmo passei algumas vezes, claro com consentimento do Presidente, mas Júnior nada contra a forma como você conduziu, mas eu prefiro que seja o tempo igual para todos, então corri atrás nesse primeiro mês para que podemos montar aqui esse cronometro que tivesse um tempo igualitário para todos os oradores; a presença de Bira só nos faz engrandecer, inclusive Bira você já viu aqui alguns requerimentos, alguns pedidos que vão para você nesses dias; eu queria destacar a questão dos comportamentos, eu sou um Vereador novo de Casa, eu estou apenas no meu segundo mandato mais sempre defendi aquele comportamento reto, que defenda aquela idéia e que ela seja mantida independente de quais quer que seja a situação, vi no começo alguns discussões em relação aos Pareceres e ninguém melhor do que eu para falar em relação aos Pareceres, porque Bezerra eu participei da Comissão de Justiça e Redação durante esses últimos anos e por alguns momentos nos tivemos algumas discussões inclusive uma certa vez quando foi julgado as contas do Prefeito Sandro Mocó de 2017, que também havia ressalvas e nas nossas discussões, eu fazia parte da Comissão como membro, eu fazia questão de colocar naquele momento quando foi feito um relatório com 3 ou 5 páginas, e eu colocava naquele momento a Câmara ela tem soberania para julgar, porque na verdade quem julga as contas é a Câmara, o Tribunal de Contas apenas da o Parecer Técnico e a Câmara é quem realmente faz o julgamento dessas contas e na época nas nossas discussões, as pessoas que faziam parte dessa Comissão colocava que não, porque tem que colocar, não poderia fugir do que diz o Tribunal, ora tem momento que o Tribunal reprova as contas do Prefeito e a Câmara derruba esse Parecer inclusive estar na Lei

19



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"Casa João Galvão Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalau - Paraíba

Orgânica, essa Vereadora na época, eu sei que ela leu a Lei Orgânica, a meu ver, agiu daquela forma eu acho que de má fé, porque a gente sabe que o conhecimento da Lei Orgânica ela tem, mais colocava de uma forma como que tivesse que colocar tudo, naquele momento apesar de não concordar, eu entendia, só que recentemente após eu assumir essa presidência eu comecei a olhar alguns documentos e por ironia do destino eu encontrei exatamente essa mesma pessoa em uma Comissão que julgou uma situação exatamente igual ou pior é que nessa prestação de contas havia como Bezerrão muito bem falou, uma multa altíssima, e lá não tinha nenhuma ressalva, ai eu pergunto: qual é o comportamento de uma pessoa que se comporta dessa forma, vir até uma tribuna e defender que naquele momento as contas foram julgadas sem nenhuma ressalvas, sendo que o processo era pior que esse e nesse momento não teria condições de julgar sem as ressalvas, então não tenho como compreender, mas tudo bem; o que eu quero é que vocês que nos acompanham agora nesse momento que observem o comportamento de cada um aqui dentro que observe as atitudes de cada um aqui dentro, então a gente colocou essa transmissão justamente para isso, para que vocês possam entender esse tipo de comportamento, ora julga de uma forma quando li é conveniente, ora julga de outra forma quando não li é conveniente, vi esse discurso que eu particularmente ouvi nesses quatro anos, a gente estar na primeira reunião, mas já percebo que os discursos demagogos continua, que pra mim não passa de um discurso demagogico, demagogia barata inclusive, porque quando se age dessa forma, eu não concordo, não consigo compreender, posso até respeitar, mas não consigo entender de forma alguma, não vou entender nunca, ai vem se falar em corrupção, o que será corrupção, por exemplo você se apropriar de um prédio público com equipamentos públicos não é corrupção?, isso é corrupção ou roubo?, o que é que você entende por isso, de quem se apropria de prédio público de um anexo, então corrupção é um termo muito genérico cada um entende de uma forma, eu particularmente não teria coragem de me apropriar de nada público, porque ao

20



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"Casa João Galvão Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalau - Paraíba

meu ver, a meu entendimento isso seria corrupção ou roubo, mas infelizmente tem pessoas que se apropriam das coisas públicas, toma como se fosse donos, mas sempre olhando para o próximo qualquer risquinho lá é considerado por corrupção ou ladrão, você não merece viver em sociedade, para minha surpresa eu descobri a pouco tempo que durante o período eleitoral tentaram inclusive pagaram pessoas para tentar descobrir alguma coisa errada minha, eu quero dizer que não sou santo, errar todo mundo erra, eu erro bastante pode ter certeza, mas não sou nenhum bandido pra ser investigado, graças a Deus, e quem quiser investigar investigue, agora querer criar alguns fatos para tentar manchar, isso não sei porque algumas pessoas foram procuradas justamente no período eleitoral, provavelmente para manchar a minha imagem diante dos eleitores para que eu não pudesse obter êxito na nossa campanha eleitoral, mais ai como falei fiquem a vontade, investiguem a vontade, erro provavelmente iram encontrar não sou santo todo mundo erra, levante a mão quem não errou, todo mundo erra e não é diferente, o que eu não posso é de forma alguma é manter um comportamento de uma forma quando a mim é conveniente e manter outro comportamento de uma forma quando a mim é conveniente, então eu procuro manter esse meu comportamento reto, doa a quem doer, o que importa é minha consciência, é o trabalho que eu procuro desenvolver para o nosso povo, para nossas pessoas que acreditaram em mim no meu trabalho, quiseram ter eu de volta aqui nessa Casa Legislativa, graças a Deus tive a oportunidade de voltar com a votação muito expressiva, que muitas vezes as pessoas me perguntam se eu imaginava que ia ter tanto voto e eu digo que não, na verdade eu esperava voltar a essa Casa mais não sabia que teria tanto voto, então por hoje é só, Presidente e muito obrigado. Seguindo os trabalhos, o Senhor Presidente passou a palavra para o Vereador ELIEDSON BEZERRA BISPO, boa noite Senhor Presidente, colegas Vereadores, funcionários da casa, ao auditório aqui presente, quero saudar aqui o ex-Vereador Gilberto Gabiru, o ex-Vereador Ubirajara Prefeito Interino, dizer à platéia que seja todos bem vindos, é uma

21



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"Casa João Galvão Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalau - Paraíba

honra a gente receber todos vocês aqui, ver qual é o nosso trabalho, quero também saudar todos os internautas, da Zona Urbana, Zona Rural, do Distrito do Pindurão que esta nos acompanhando nesse momento, a primeira Reunião, quero agradecer primeiramente a Deus, agradecer a todos meus amigos, familiares, por ter dado esse prazer de eu estar aqui no meu segundo mandato, exercendo minha função, buscando o que é de melhor para população, parabenizar o Presidente Célio Mocó pela iniciativa de trazer a reunião online, só assim todos os eleitores estão vendo qual é o trabalho de cada vereador isso é muito importante; quero passar meus votos de pesares aos familiares de Dona Neginha, Bianca, Senhor Miranda, Senhor Zé de Ciba, Dona Inacinha, que Deus coloque essas pessoas em um bom lugar e que Deus abençoe a todos; quando o Vereador Bezerrão falou aqui de um vereador que foi levantado pelo bigode, eu lembro uma frase que ele me disse logo assim que eu fui eleito, no outro dia ele foi na minha casa e disse, vereador agora que você ganhou jogue esse traje seu ai e comece a usar uma causa social, sapato social, eu olhei para ele e disse "eu não vou mudar minha maneira de ser", pra que, pelo fato de eu ser vereador, não me faz diferente de ninguém, porque eu só estou aqui por causa do povo, e isso me magoou muito, isso foi exemplo que ele só teve um mandato e eu graças Deus estou no segundo e digo a ele orgulho não leva ninguém a lugar nenhum, eu gosto de ser humilde, gosto de ser simples, venho aqui de paletó porque é norma, mas sempre que eu estou na rua é de short, de sandália, roupa não quer dizer nada o que importa é seu coração, ter a boa vontade; também tive o prazer de estar na reunião do Sítio Madeira sobre água encanada que já estar sendo implantada né Prefeito Ubira, graças a Deus uma boa iniciativa da Prefeitura, isso é muito bom, só assim o pipa d'água da mais uma amenizada de estar trafegando naquele local isso ajuda bastante mesmo, foi ate um Requerimento que eu pedi de um Poço para o Sítio Roça Velha, eles já tinham água encanada lá só que falta o Poço, que antes era abastecido por carro-pipa, mas não tem como o pipa estar todo dia lá levando água só pra abastecer nossa comunidade e outras pessoas precisando do carro pipa;

22



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalau - Paraíba

agente sabe que foi citado em um Requerimento, que uma Senhora veio aqui atrás do carro pipa procura o ex-vereador Ubira muito agoniada, mais eu quero dizer a ela o nome dela esta lá na agenda na seqüência, a gente segue uma ordem, a gente sabe que o pipa não para, se você for julgar a gestão de antes com a de hoje, a diferença que o carro-pipa anda, eu digo isso porque sou prova no meu sítio, quantos pipa o povo não comprava, hoje é difícil comprar um, o pipa sempre estar abastecendo, agora a gente tem que entender que só é um pipa, vamos batalhar para conseguir mais um ou dois carros-pipas, a gente sabe que a necessidade, peso a você prefeito Bira que através de emendas ou recurso próprio para a gente adquirir outro carro-pipa, que a demanda de água é muito, peso aqui a você que através de recurso próprio ou emenda; também aqui eu quero dizer que sou o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, eu conversando com o vereador Genildo sei como é sua luta, do seu dia-a-dia, como eu também, como Liliinha também faz parte da nossa Comissão, a gente vai fazer o possível, até peso desculpa de não ter lhe comunicado, mas vou lhe comunicar, vou pegar o seu contato, vou ligar um dia ou dois antes, sei que você também não para, sua mãe também estar com problema de saúde, eu quero dizer para os Vereadores novatos Liliinha, Karina, Fubica, Genildo, nós somos todos iguais, a cadeira é a mesma, vamos fazer um trabalho descente, vamos se unir um aos outros, que seja bom para comunidade, se for uma coisa ruim seja contra, é um direito seu, mas vamos sempre buscar o melhor para população camalauense, que a gente sabe que a população merece muito, e o que depender de mim Presidente e colegas Vereadores, quando eu cheguei aqui a primeira palavra eu não esqueço foi Bezerra que disse, "Vereador novo como você Netinho não tenha medo do que você vai ouvir aqui nessa Casa, eu ouvia muitos assuntos aqui não dava medo não de maneira alguma, mas eu ficava muito envergonhado, porque eu pensava que era uma coisa era outra, e a gente vem aqui tratar de assunto para comunidade, não esta brigando, só tem a perder a comunidade, vamos busca o melhor, a nossa batalha política passou, agora temos que se unir, eu

23



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalau - Paraíba

sei que cada um tem sua posição, mas dentro dessa Casa aqui, a gente tem que ser um grupo, não dois times brigando pra que, se a gente for dessa maneira a nossa cidade não vai para frente, e tão maravilhoso quando a gente ver a nossa cidade crescendo a cidade sempre limpa como a cidade da gente estar, na agricultura os tratores sempre arando terra, as máquinas trabalhando e eu fico muito triste quando vejo as pessoas reclamando "a que o Prefeito estar fazendo nada", as secretarias estão trabalhando, vamos ver o dia-a-dia de cada secretária, as máquinas não param sempre trabalhando no município, mais aqui a gente vai fazer o que for de melhor para população; quero aqui também dizer a todos vocês um bom final de semana fiquem todos com Deus; o Vereador **ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA** pediu um aparte, só pra reforçar o seu discurso eu parabenezo pelas palavras quando você se referiu ao Sítio Madeira, fico muito feliz por aquele abastecimento e mais ou menos no começo do ano passado eu coloquei um Requerimento, não só para Madeira, Salgadinho, Baraúnas e toda aquela comunidade, para que o Prefeito pudesse ir em busca de recursos para aquele abastecimento, fico muito feliz tava olhando os Requerimentos erra pra ter trazido infelizmente esqueci e com a sua permissão mandar meus votos de pesar para família de Dona Neginha, e com relação ao pipa que você colocou ai eu tenho certeza que pouca gente, eu fico observando na população que tem determinadas pessoas que aqui nunca pagaram um pipa d'água, eu já paguei muito Bira, não sei se é errado ou certo, chegar dia de domingo Genildo e eu falar com o motorista "tem a mulher que ficou na fila da secretaria" vai levar um pipa que eu te dou um negocio, sei nem se eu estou fazendo a coisa correta, falando dessa forma, mas tenho certeza que eu fiz porque meu coração pediu, para que eu agilizasse aquela fila que as vezes, em vez de ficar criticar porque não vai, tira uma coisinha do bolso também, porque infelizmente eu estou com 20 anos aqui toda vida paguei, então é bom que essas pessoas também paguem porque um pipa só não dá conta, muito obrigado Senhor Presidente por esse aparte muito valioso, muito obrigado; continuando o Vereador **ELIEDSON BEZERRA BISPO**, eu tenho

24



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalau - Paraíba

algumas coisas para acrescentar, quero aqui nesse momento parabenizar todos os profissionais da saúde, a gente vem passando por um momento muito difícil por causa do Corona Vírus, estar matando gente de todas as qualidades, mais eu quero aqui parabenizar esses profissionais, seja médicos, enfermeiros, motoristas, em toda área da saúde porque são uns heróis, pessoas que não se escondem estão ali batalhando, a gente não pode esquecer muitas vezes a gente é fã de um cantor, de um jogador de futebol, mas a gente tem que ser fã das pessoas da saúde, eu sempre acompanho ali na UBS o corre-corre das pessoas não tem medo, nós sabemos que essa doença vem matando bastante gente e os profissionais não tem medo dela, servindo a população, então a eles eu quero parabenizar, como Vereador, como um eleitor, como cidadão, só tenho a agradecer a vocês da saúde, não só pelo que fazem por nossa comunidade, mas pelo Brasil e o mundo inteiro, quero registrar a presença de Marivaldo, fiquem todos com Deus, um bom final de semana e até a próxima. Seguindo os trabalhos, o Senhor Presidente passou a palavra para a Vereadora **KARINA EMANOELLE ALVES INÔ**, boa noite a todos e a todas que se fazem aqui presente, boa noite ao Senhor Presidente da Casa, boa noite ao Prefeito Interino Bira Mariano, aos Vereadores que se fazem aqui presente e ao público em geral que estar nos assistindo e aos internautas que nos acompanham através das lives, a população da Zona Rural, Zona Urbana, do Distrito do Pindurão, e em geral, também a outras pessoas que estão em outros Estados, mas não deixam de nos acompanhar, quero primeiramente agradecer a Deus, a minha família, meus amigos por sempre acreditar em mim e me incentivar de estar aqui; eu não poderia de vim aqui e deixar de agradecer ao Professor Antônio Mariano, porque esteve disposto há estar uma semana toda nos preparando em um Mini-curso sobre a Maratona Legislativa, qual o dever de ser um Vereador, conscientizar as pessoas, qual o real sentido de ser Vereador, ele não estar aqui presente, mas sei que estar nos assistindo e creio eu que ele estar muito orgulhoso de cada um, que estar aqui e que participou e levou alguma coisa positiva dos seus ensinamentos para vida;

25



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalau - Paraíba

quero falar um pouco das justificativas dos meus Requerimentos, o primeiro foi o mata-burro que solicitei para comunidade do Sítio Rajada, que fica as margens da BR que liga Camalau a São João do Tigre, percebendo a necessidade lá não existe mata-burro e os criadores daquela comunidade, principalmente na época de chuva que solta seus animais para o campo e necessita desse mata-burro e também para segurança das pessoas que ali trafegam com seus veículos, a segurança é primordial a gente percebe tantas mortes em nosso País por acidente com animais, e o meu segundo Requerimento foi os refletores para o campo do Sítio Cangalha a pedido de algumas pessoas que lá moram e que praticam esse esporte, percebendo que eles tenham alguma atividade alguns trabalham durante a semana que eles possam desenvolver essa atividade que possa desfrutar do lazer de praticar esse esporte durante a noite, já que trabalham durante o dia, podem treinar durante a noite, para que no final de semana possam ter os jogos, sabemos que cada profissional de uma área ele tem que se aprimorar, não é só o vereador procurar ler as Lei Orgânica e Regimento Interno; o terceiro Requerimento é a lavanderia da comunidade do Sítio do Projeto, percebendo a necessidade daquela comunidade, que lavam suas roupas ali, quem é da nossa Cidade quando vai para Sumé ou Congo, ou até mesmo a Monteiro, percebe que aquelas pessoas, aquelas mulheres lavam suas roupas no sol e é uma necessidade que vai atender a toda população daquela comunidade já tendo em visto que ali tem um poço com uma caixa d'água instalado, e com esse lavadouro beneficiará a população, para que as mulheres possam lavar suas roupas em um lugar adequado, com sombreamento, para evitar essas doenças, os raios solares que causam problemas, então hoje foram esses meus Requerimentos, estou aqui disposta a ouvir cada um de vocês, a quem me procurar eu estou aqui disposta a trazer suas idéias para cá, peso encarecidamente a todos que tiverem idéias que possam ser beneficiadas a todos camalauenses, não querendo beneficiar lado a ou lado b, aqui a gente só trás um Projeto, um Requerimento que possa atender a necessidade de uma

26



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Saldino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

comunidade, nosso município, beneficiará a todos, não é só para beneficiar uma família, a gente aqui tem um objetivo que é defender uma bandeira que é Camalaú, estão essas são minhas poucas palavras de hoje e eu quero agradecer a Deus e a todos vocês pela atenção de estar nos acompanhando sempre vindo aqui na Câmara estar sempre aberta, temos novos funcionários que também participaram com a gente na Maratona Legislativa entendendo um pouco melhor que é o dever deles o que é que eles tem que fazer aqui para atender a vocês com a boa vontade de atender todos, então é isso obrigado tenham um bom final de semana e fiquem com Deus. Seguindo os trabalhos, o Senhor Presidente agradece ao professor Antônio Mariano e a Dr. Edvaldo Bezerra que trouxe sua experiência como advogado e como Vereador que enriqueceu muito o conhecimento de todos que participaram e também tivemos a presença de Dr. Miguel na nossa Maratona Legislativa, agora passou a palavra para o Prefeito Interino **UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**, boa noite a todos, quero aqui saldar o público que nos prestigia nessa noite de hoje, quero também saldar os internautas que nos acompanham nessa nova ferramenta através da live; e começar dando votos de pesar para famílias camalaúenses que perderam entes queridos, Senhor Zé de Ciba, Dona Inacinha, Senhor Miranda, Bianca e Dona Neginha e dizer que cada pessoa quando vem ao mundo tem um objetivo, tem uma missão, até a pequena Bianca que não chegou nem a falar, ela veio com uma missão, porque se a gente acredita num criador, se a gente acredita em Deus, a gente fala tanto que Deus estar no comando, que Deus é fiel e se a gente realmente acredita nisso o mau não pode existir, porque se Deus esta no comando como que ele permite o mau, então o mau que a gente interpreta na verdade é uma ferramenta para gente evoluir e aquele que teima em cometer o mau ele vai colher o mau, ele vai decair na vida, então até a pequena Bianca ela cumpriu a sua missão ela não foi tirada de forma precoce porque se não a gente que diz que Deus estar no comando, como é que a gente diz que Deus estar tirando uma pessoa precocemente, é difícil para os entes queridos entenderem, como

27



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Saldino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

pra qualquer um de nós entender, cada um aqui já perdeu um ente querido, é difícil aceitar, mas se realmente a gente deixasse solto, temos que aceitar que não existe o mau e temos que acreditar que tudo é vontade de Deus, que nenhuma folha cai sem permissão dele, então a gente sabe que nesse momento falta palavras, elas não sejam suficiente para consolar as famílias, mas que as famílias se apeguem a fé Cristã, e se tiver uma outra fé se apegue a ela, porque todas são válidas, Deus só tem um e esse Deus é um Deus bom e maravilhoso, então fica meus votos de pesar a todas as famílias, ainda somos uma cidade pequena para ainda não sentir a dor da perda de uma pessoa que estar em nossa comunidade, façamos que isso nunca aconteça ou que demore a acontecer, onde muitas cidades um corpo cai na rua e no outro dia se limpa o corpo e se dança em cima daquele mesmo local, que a gente nunca possa aceitar isso, que a gente possa ter empatia com a vida humana, quero parabenizar o Presidente Célio em tão pouco tempo fazendo algumas mudanças simples, mas que a gente falou muito, o cronometro a transmissão online, como você bem falou, não que a condução anterior estivesse errada pelo ex-presidente Júnior, cada um tem um jeito de conduzir e eu quero também saldar o ex-presidente desta Casa Júnior que fez um grande trabalho, costume dizer que nunca fez diferença, pelo menos comigo e tenho certeza com meus companheiros, até porque a gente tem que ter aquela conduta o que importa aqui é o bem público, cada um já disse em outras oportunidades todo mundo aqui quer o bem de Camalaú, agora cada um trilha por um caminho diferente, fiquei muito animado quando cheguei aqui na Câmara que já vi um perrengue foi bom porque Fubica viu, Genildo viu, Karina viu, Lilinha viu, que o negocio aqui as vezes esquenta, agora o que não pode acontecer é que isso não se torne pessoal, ter idéias diferentes faz parte da humanidade, se não a gente não estaria neste estágio que nos estamos na nossa vida humana justamente porque temos idéias diferentes, teve gente que não queria a energia elétrica, mas teve gente que queria, cada coisa que ouve no mundo teve divergências; então saudar a todos os colegas Vereadores Fubica, Genildo,

28



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Saldino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

Júnior, Nicinha, saldar Karina Bezerra, Netinho, Lilinha e ao Presidente Célio, saudar todos os funcionários da Casa, parabenizar porque em tão pouco tempo já fazem um trabalho digno de excelência claro cada dia é dia de aprendizado, pedi ao Presidente Célio uma idéia, uma questão que mexia muito comigo que é formular a Lei Orgânica atualizar ela, Regimento Interno tenho uma opinião que o Regimento Interno tem que ser bem matemático é tanto tempo pra falar, é tanto tempo para isso, e não deixe margem para interpretação, que seja uma coisa dura para todo mundo tenha um processo igualitário; saudar mais uma vez o público, saudar os internautas, saudar o Prefeito Sandro que eu tenho certeza que estar nos acompanhando o ex-prefeito Kiel, os dois que tem muito contribuído comigo me orientado, saudar o secretário Valdo que estar aqui conosco Secretário da Infra-Estrutura e em nome de Valdo quero saudar todos os funcionários, toda equipe administrativa que tem me ajudado muito, assim como os novatos estão chegando agora nessa Casa pra também tem sido uma experiência nova a cada dia a frente do Executivo do nosso município, sem a equipe eu não seria nada; agradecer ao ex-vereador Gilberto pela força também nesse período que eu estou agora na Prefeitura, enfim agradecer a toda equipe Administrativa, parabenizar a Célio por ter trazido o curso, a Primeira Maratona Parlamentar, não de Camalaú mas eu acho que é a primeira Maratona Parlamentar do Cariri paraibano, que ela seja parte do calendário do Cariri, que outros vereadores possam vir para cá, onde teve entendimentos de lei, ai eu quero parabenizar o Professor Antônio Mariano que ministrou o curso, parabenizar Edvaldo Bezerra, advogado e ex-vereador da cidade de Monteiro, parabenizar Dr. Miguel, parabenizar o Padre João Batista que através de um vídeo também participou do curso e também desejar boas vindas ao Padre que estar chegando agora em nosso município, recém empossado aqui na nossa paróquia, assim falo para todos os Pastores da nossa cidade que também fazem um grande trabalho que podem contar não só com o político o vice-prefeito Bira, mas com o cidadão, eu fico muito satisfeito com o trabalho que esse pessoal faz, vidas que são salvas através das Igrejas em nossa cidade,

29



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Saldino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

dizer aos vereadores que hoje eu ia enviar dois Projetos para cá, que é o Projeto para criação do décimo quarto salário para educação, agora dentro dos moldes do Governo do Estado com prerrogativas, metas a serem atingidas, tem que ter um bônus pelo aquilo que o professor fez; o outro é em relação ao balancete, para que o mesmo seja de forma digital; quero saudar aqui o Cariri em Ação, a live estar sendo transmitida pela página do Cariri em Ação e da Câmara; dizer a comunidade que nos acompanham que possamos realmente ter o espírito de comunidade tem coisas que a gente ainda ver e nos deixa tristes em relação a lado político, hoje a tarde eu e o secretário Valdo fomos chamados porque alguém tinha colocado fogo lá na Serra perto do posto Santa Rita, parabenizar toda a equipe que foi lá e apagou o fogo, Graças a Deus que chamaram ainda estava começando; dizer que é uma honra estar aqui abrindo os trabalhos Legislativo desejar a vocês boa sorte, esse modelo que foi criado a muito tempo dos três poderes para que a gente possa ter harmonia e eu que estava aqui sempre cobrando, vou pedir a vocês que cobrem, existe uma programação todas as ligações que vocês me fazem não se preocupem esta tudo anotado, ainda estamos no começo de gestão; nesse um mês e meio nós já estabelecemos algumas coisas, que foi na ação social estabelecemos o cadastro para as pessoas que lidam com confecção para gente ter um mapeamento no nosso município de quem trabalha e de quem quer trabalhar para assim a gente poder trazer cursos, como o Vereador Bezerra colocou o sonho dele é um Centro Comercial em nossa cidade, mas agente não pode trazer os empresários se não temos a mão de obra, porque se não vamos trazer gente para tomar a vaga dos camalaúenses, inclusive amanhã vai esta tendo um curso de máquinas, depois vai ter corte, como operar overloque, reta, golaieira; fizemos também o recadastramento do leite e das verduras; na saúde estabelecemos a sala de testagem para questão do Covid, que antes funcionava dentro da secretaria em um módulo separado mas não era seguro, outra coisa a equipe da vigilância sanitária fazendo a desinfecção constante desses prédios públicos, a UBS, a Secretaria, a Prefeitura, essa semana

30



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalau - Paraíba

praticamente estar fechado um cardiologista, uma demanda altíssima nessa área e também adquirimos os cilindros de oxigênio, porque as vezes as pessoas adoecem do Corona Vírus fica curada mas quando volta esta com problemas respiratórios; na educação estamos programado a semana pedagógica, esse ano não vai ser presencial e estamos discutindo o nosso modelo de como começara as aulas, tudo indica que vai ser online, apesar do Governo Estadual deixou livre para partir do online para o híbrido, mas todos os municípios irão começar online; estabelecemos uma medida de fechamento do Balneário Público, e pedimos que as pessoas usem da consciência para o combate do Corona Vírus, também proibimos o som automotivo que é quem atrai muita gente e pedir aos donos de bares que tenham mais controle; agricultura e infra é uma secretaria que o volume é muito alto, as máquinas trabalham de mais é um negócio absurdo, para atender a demanda; Camalau estar passando por um problema estrutural, a cidade esta crescendo, e o problema dos erros que foram feitos, temos uma fossa céptica atrás do Francisco Chaves, que pega dejetos de várias localidades, ai não suporta o volume e já estamos sanando esse problema da condição daquele trecho que é insuportável para quem mora ali; e outra questão é o Odete, sua obra o engenheiro que fez a obra a cigana roubou o dinheiro dele, porque ele acabou com a estrutura, é o prédio mais jovem e estar caindo e precisa da passarela que Netinho falou, precisa de um sombreamento, e o Odete é uma prioridade nosso, porque fazer é melhor que reformar, o piso estar afundando, Danielle que trabalhou lá sabe, não tem drenagem; temos um calçamento que não suporta a demanda de carros, esse calçamento foi feito para um outro Camalau, não esse que passa automóveis com frequência, então a gente tem que buscar sanar essas demandas; nesse pouco espaço de tempo, conseguimos aditivar o calçamento da Avenida São José, o projeto terminava praticamente dezesseis metros antes da casa do Senhor Acácio, certo e o fluxo de água ia todo pra casa dele, então a gente aditivou com recursos próprios; tivemos ontem no Distrito de Pindurão, também na Roça Velha e Sítio do Meio,

31



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalau - Paraíba

olhando os locais para passagem molhada, a gente fez o mapeamento com o Engenheiro Flavio, no Pindurão fomos ver a questão do material esportivo a possibilidade de um Ginásio e fomo ver a Escola que estar sendo invadida e arrombada o tempo todo, vamos tomar medidas de gradeamento da Escola do Pindurão; para encerrar Senhor Presidente, dizer aos colegas Vereadores e Vereadoras que contêm sempre comigo, faremos o possível, o mais breve para responder a todos os seus Requerimento e atender os pleitos, muito obrigado, boa noite e um bom final de semana a todos vocês. Não tendo mais nada para hoje o Presidente agradeceu a presença e a atenção de todos e declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, **CLAUDINEY FELIPE ALMEIDA INÔ**, que secretariei a sessão, lavei a presente Ata que, após lida e aprovada será assinada por mim, pela a Mesa Diretora desta Câmara e rubricada pelos demais vereadores presentes.

CLAUDINEY FELIPE ALMEIDA INÔ
Secretário da Sessão

AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS
Presidente

KARINA EMANOELLE ALVES INÔ
1ª Secretária

ELIEDSON BEZERRA BISPO
2º Secretário

32

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em: 05/02/2021

Auricélio Bezerra dos Santos **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU**
PRESIDENTE

Av. São José, nº 08 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalau - Paraíba

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU ESTADO DA PARAIBA, "CASA JOÃO GALDINO CHAVES", REALIZADA NESTE ANO DE 2021, NO DIA 25 DE JANEIRO. Aos vinte e cinco dias do mês de Janeiro do ano dois mil e vinte um, às nove horas, Câmara Municipal de Camalau, Estado da Paraíba, "Casa João Galdino Chaves", iniciou-se esta Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador **Auricélio Bezerra dos Santos**, que contou com a presença do Vereador **Antônio Bezerra da Silva** (Vice-Presidente), da Vereadora **Karina Emanuelle Alves Inô** (1ª Secretária), do Vereador **Eliedson Bezerra Bispo** (2º Secretário) e **José Giliarde Magalhães da Silva**, **Antônio Freitas Filho**, **Genildo Nascimento da Silva**, **Aluisio Lucas Júnior**, **Audence Chaves Sousa**. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente colocou **discussão e em seguida em votação**, a **ATA da Sessão Solene do dia primeiro de Janeiro**, da sessão anterior, na qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente fez algumas explanações a respeito da pauta da sessão. Em seguida a 1ª Secretária a Vereadora **Karina Emanuelle Alves Inô** fez a leitura do **Ofício N° 00316/20 - SECPL**, Senhor Presidente, Em cumprimento ao que determina o § 1º do art. 13 da Constituição do Estado e o inciso IV do art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 18/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), estamos enviado o **Processo Eletrônico TC- 06107/19**, referente à Prestação de Contas desse Município, exercício de 2018. Para os fins estabelecidos no Art. 59-F da mencionada Lei Orgânica segue anexo DVD contendo documentação pertinente a citada Prestação de Contas, bem como os pronunciamentos do órgão técnico, Ministério Público e Plenário deste Tribunal. A referida documentação também poderá ser acessada por meio do portal eletrônico <http://portal.tce.pb.gov.br/tramita>. Nos termos dos §§ 2º, 4º e 5º do art. 13 da Constituição Estadual, a Câmara Municipal devereza se pronunciar sobre o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de prevalecer o entendimento manifestado por esta Corte. Outrossim, esclarecemos que, somente por votação de, no mínimo, dois terços dos membros do Legislativo, poderá esse Poder manifestar-se contrariamente ao pronunciamento da Corte de Contas, ressaltando que, deverá ser assegurado ao gestor o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme dispõe o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal. Salientamos que, conforme estabelece o Art. 71, § 3º da

1



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"CASA JOÃO GALDINO CHAVES"

Av. São José, nº 08 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalau - Paraíba

Carta Magna de 1988, o Acórdão do qual resulte em imputação de débito ou cominação de multa, terá eficácia de título executivo e não se sujeitará à apreciação do Legislativo Mirim, devendo, portanto, ser cumprido como nele disposto, por se reportar à matéria de exclusiva competência desta Corte, da mesma forma que não poderá a Câmara se pronunciar quando aos Pareceres da Gestão Fiscal pertinentes aos Chefes dos Poderes Legislativo e Executivo, cuja finalidade é certificar o cumprimento ou não das exigências da (Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00). Atenciosamente, Assinatura Eletrônica Conselheiro Arnóbio Alves Viana Presidente. **Processo TC nº 06107/19**, Objeto: Prestação de Contas Anuais, Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão, Gestor Responsável: Alecsandro Bezerra dos Santos (Prefeito), Advogado: Dr. José Leonardo de Souza Lima Júnior. Ementa: Administração Direta Municipal **Município de Camalau**. Prestação de Contas. **Exercício 2018**. Apreciação da matéria para fins de emissão de PARECER PRÉVIO. Atribuição definida no art. 71, inciso I, c/c o art. 31, § 1º, da Constituição do Estado da Paraíba e no art. 1º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 18/93. Eivas que não tem o condão de macular as contas em apreço. **Emissão de Parecer favorável à aprovação das contas de Governo. Encaminhamento à consideração da Egrégia Câmara de Vereadores de Camalau.** Através de Acórdão em separado - Julgamento regular com ressalvas das contas de Gestão. Procedência parcial da Denúncia. Determinação. Recomendações. **Declaração de atendimento parcial às exigências da LRF.** Comunicação à Receita Federal do Brasil. O Senhor presidente agradeceu a presença e a atenção de todos e declarou encerrada a sessão. E para constar, eu, Claudiney Felipe Almeida Inô, que secretariei a sessão, lavei a presente Ata que, após lida e aprovada será assinada por mim, pela a Mesa Diretora desta Câmara e rubricada pelos demais vereadores presentes.

2



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

"CASA JOÃO GALDINO CHAVES"

Av. São José, nº 08 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

 CLAUDINEY FELIPE ALMEIDA INÔ
 Secretário da Sessão


 AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS
 Presidente


 KARINA EMANOELLE ALVES INÔ
 1ª Secretária


 ELIEDSON BEZERRA BISPO
 2º Secretário


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

"CASA JOÃO GALDINO CHAVES"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 13/02/21


 Auricélio Bezerra dos Santos

PRESIDENTE

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ ESTADO DA PARAÍBA, "CASA JOÃO GALDINO CHAVES", REALIZADA NESTE ANO DE 2021, NO DIA 12 DE FEVEREIRO. Aos doze dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e vinte um, às dezesseis horas, Câmara Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, "Casa João Galdino Chaves", iniciou-se esta Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Auricélio Bezerra dos Santos, que contou com a presença do Vereador Antônio Bezerra da Silva (Vice-Presidente), da Vereadora Karina Emanuelle Alves Inô (1ª Secretária), do Vereador Eliedson Bezerra Bispo (2º Secretário) e José Gilardie Magalhães da Silva, Aluísio Lucas Júnior, Audenice Chaves Sousa, os Vereadores ANTÔNIO FREITAS FILHO e GENILDO NASCIMENTO DA SILVA não compareceram a mesma. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente colocou discussão e em seguida em votação, a ATA da 1ª Sessão Ordinária do dia 05 de Fevereiro de 2021, da sessão anterior, na qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente fez algumas explicações a respeito da pauta da sessão. Em seguida a 1ª Secretária a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÔ fez a leitura do Projeto de Lei nº 001/2021, que Regulamenta o Procedimento de Cessão e de Permuta Entre Servidores Públicos do Município de Camalaú/PB e outros Órgãos dos Poderes Executivos, Legislativo ou Judiciário, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dá outras Providências. E a mensagem, Com os costumeiros cumprimentos a Vossa Excelência, nobre Presidente desta Casa Legislativa, bem assim aos destacados Senhores Vereadores (as) de todas as bancadas, na oportunidade aprazada em que estamos enviando para apreciação da nobre edilidade o Projeto de Lei nº 001/2021, fazendo acompanhá-lo da justificativa abaixo aduzida: Em anexo, estamos encaminhando, para análise deste Colendo Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 001/2021, de 08 de fevereiro de 2021, que Autoriza o Poder Executivo a permuta servidores só Município de Camalaú/PB e outros Órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dá outras Providências. O presente




1



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

"CASA JOÃO GALDINO CHAVES"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

Projeto de Lei vai ao encontro da necessidade de servidores que necessitem de permuta entre este município e diferentes entes das unidades federativas, desde que atendidos os requisitos legais. Nesse sentido, o Poder Executivo Municipal está encaminhando o presente Projeto de Lei visando melhor atender e fazer cumprir o interesse público e bem comum. Ressalta-se, ainda, que não há quaisquer ônus financeiros adicionais para o Município ou as partes permutantes, as quais continuarão pagando seu servidor, em caso de permuta, uma vez que continuará a adimplir com as obrigações referentes a cada profissional. Por se tratar, portanto, de uma simples permuta, sem quaisquer acréscimos para os permutantes, fica dispensando o impacto financeiro e comprovada a ausência de prejuízo à Administração Pública. Circunscrito às razões acima expostas, esperamos poder contar com a atenção de Vossa Senhoria à matéria em epígrafe, esperamos a compreensão e o apoio para aprovação deste Projeto de Lei nº 001/2021, após devidamente estudado e debatido. Gabinete do Prefeito, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano 2021, UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO. O Senhor Presidente agradeceu a presença e a atenção de todos e declarou encerrada a sessão. E para constar, eu, Claudiney Felipe Almeida Inô, que secretariei a sessão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada será assinada por mim, pela a Mesa Diretora desta Câmara e rubricada pelos demais vereadores presentes.


 CLAUDINEY FELIPE ALMEIDA INÔ
 Secretário da Sessão


 AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS
 Presidente


 KARINA EMANOELLE ALVES INÔ
 1ª Secretária


 ELIEDSON BEZERRA BISPO
 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

"CASA JOÃO GALDINO CHAVES"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1013 / 3302-1034 / 3302-1008 / 9 9611-5300
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba